Of. Gab. 204/2019 **Guaíba, 10 de maio de 2019.**

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº.041/2019** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 091/2019**, apresentado pelo vereador: **Xandão.**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: requer **informações a respeito da fiscalização do Executivo Municipal em referência ao serviço prestado, em forma de concessão, pela Empresa Expresso Assur: 1. Por qual razão a empresa Expresso Assur realizou reduções nos horários de atendimento no transporte coletivo? 2. As alterações nas rotas feitas pela Expresso Assur teve consentimento do Executivo Municipal e do respectivo Conselho? 3. Solicito cópia das aprovações pelo Executivo Municipal e do respectivo Conselho das alterações mencionadas nas perguntas 01 e 02?**

Agradecendo ao nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

1- Todas as trocas de horários que são demandadas pela empresa passam por estudos de viabilidade técnica e após são autorizadas ou não pela Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança.

2- Conforme informado anteriormente, qualquer modificação solicitada pela empresa passa por estudos de viabilidade técnica, e após são autorizadas ou não pela Secretaria.

3- Segue documentação em anexo.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº.
Verº. Antonio Arilene Pereira
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

REQ 091/2019 - AUTORIA: Ver. Xandão
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 011308 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** E8044414D1A87C833CBE0727B6DFE2BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA e SEGURANÇA
Av. Nestor de Moura Jardim, 111
CEP: 92500-000 Guaíba/RS
Fone: (51)3480-1622 e-mail: transportes@guaiba.rs.gov.br
Gestão 2017/2020

Ofício nº006/2017

Guaíba, 09 de janeiro de 2017.

Ilmo. Senhor,
Cristiano Isse
Diretor Expresso Assur Ltda.
Guaíba - RS - CEP: 92500-000

Assunto: Sistema Transporte Coletivo

Prezado Sr,

Vimos, por meio deste, conforme reunião com Sr. Prefeito Municipal José Francisco Soares Sperotto, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança, e Empresa Concessionária, em 09.01.2017, fica determinado a confecção de Estudo Técnico, objetivando verificar a possibilidade de aprimorar o STC, referente às seguintes linhas:

_ Linha Jardim dos Lagos/Centro - Centro /Vila Iolanda, implantar linha esquerda, mantendo a linha Direita, intercalado direita / esquerda consecutiva.

_Todos horários Linha COHAB/ Centro, fazendo integração com 2.° itinerário Centro/Colina e vice versa.

_ Linha São Francisco/Centro- Integração 2º itinerário Centro/Primavera;

_ Linha Pedras Brancas/Centro- Integração 2º itinerário Primavera; Malessa e Passo Fundo Intercalado;

Atenciosamente,

Antonio Rodrigues Sarrafo
Assessor Secretário

Recebido em 11/01/2017

EXPRESSO ASSUR LTDA.

Leonardo Gardel da Silva Costa
Secretário Municipal

REQ 091/2019 - AUTORIA: Ver. Xandão
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 011308 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** E8044414D1A87C833CBE0727B6DFE2BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA

GUAÍBA
ATIVA DE E TRANSPARÊNCIA

Ofício 084/2018 Guaíba, 19 de Outubro de 2018

De: Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança de Guaíba
Para: EXPRESSO ASSUR LTDA

Sr Gerente

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, em atenção ao requerimento protocolado sob nº 231600/2018, de ajustes na operação do sistema do Transporte Urbano Municipal, considerando que as referidas medidas visam diminuir os efeitos da queda de volume de passageiros e o impacto no reajuste tarifário e não afetam os horários de alta demanda.

Autorizamos a implantação da nova tabela horária, em caráter experimental, por um período de sessenta dias quando deverão ser realizados os ajustes necessários conforme necessidade do usuário.

Atenciosamente,

Leonardo Gardel da Silva Costa
Secretário Municipal da Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança

AR/10
PEDRO

REQ 091/2018 - AUTORIA: Ver. Xandão
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 011308 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E8044414D1A87C833CBE0727B6DFE2BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

ATA

Reunião no dia **29/03/2017 às 09h00min**, no **Auditório da Prefeitura Municipal**, a fim de tratar das seguintes pautas:

1 - Respeito da proposta de majoração tarifária do Sistema de Transporte Coletivo Urbano Convencional;

2 - Alterações no Sistema de Transporte Coletivo Urbano Convencional;

Aos Vinte e nove de março de dois mil e dezessete no auditório da Prefeitura Municipal, reuniram se Conselheiros, Secretários de Governo, representantes de entidades classistas, cidadãos em geral, e reportagem da TV Costa Doce, conforme lista de presença anexa, as 9h e 20 minutos atingimos o quorum de 09 membros conselheiros presentes. Com a verificação de quorum o Presidente do Conselho Sr. Leonardo Gardel abre os trabalhos, informando da pauta. O Sr. Rodnei representante da Uamg, solicita protocolo de Requerimento nº 0001/2017 de 29.03.2017, requerendo *vistas a toda documentação e adiamento da presente reunião*. O Sr. Presidente do CMMUB, solicita a leitura do requerimento a secretaria. Lido o Requerimento o Sr. Presidente, informa que indefere o requerimento quanto ao adiamento da reunião, pois foi agendada, pelos próprios conselheiros ora presentes. O Presidente encaminha solicitando a secretaria leitura da Ata da reunião anterior dia 23.03.2017, o secretário leu a Ata do dia 23.03.2017, lida foi aprovada por todos os conselheiros presentes, que passam a assina-la. O Sr. Cristian, informa que concorda com os termos da Ata, porém informa que o numero de isentos no STUc é de 36% (trinta e seis) e não 33% (trinta e três como constou). O sr Presidente encaminha quanto ao acesso a documentação informa que foi repassado por email aos interessados conforme combinado. O Sr. Caselani, informa que os emails foram disparados segunda feira e que alguns retornaram, talvez pelo tamanho do arquivo, e na terça-feira foram reencaminhados. Mas que os documentos estavam a disposição na Secretaria. O Sr. Rodrigo, representante Sec. De Governo, informa ter recebido, e que se não, iria a secretaria para ter acesso. Ato contínuo, o Presidente protocola o recebimento e coloca em votação o indeferimento do requerimento quanto ao adiamento da presente reunião. Os conselheiros Representantes da Sec. Planejamento, Sec. Obras, Procuradoria Geral, Sec. Do Trabalho e Desenvolvimento, Empresa Concessionária do STCU, Sec. de Governo, Sind. dos Trab. Rodoviários, Associação da Industria e Comercio – Acigua, *08 (oito) votos*, votaram favorável ao indeferimento do adiamento da reunião, o Conselheiro Representante da Uamg, proponente do requerimento, 01 (um) voto contra o indeferimento ao adiamento desta reunião. O Presidente Secretario da SMMUS, absteve-se, por determinação regimental, o representante da Sec. Meio Ambiente, Sind. Comerciários de Guaíba, Conselho Regional de Engenharia – CREA, e Assoc. União dos Taxistas, não apresentaram representante legal no momento desta votação. Ato contínuo o Secretaria encaminha a reunião, o Sr. Luiz, rep. Dos rodoviários, afirma que é necessário que para termos aumento tarifário, a empresa tem que comprometer-se com o pagamento do acordo coletivo. O Sr. Cristian afira que a planilha vigente não reflete a realidade, e que os custos em que pese estarem corretamente dimensionados o número de passageiros pagantes, não atingiu a meta desejada, criando uma situação de dificuldade para manutenção do STU convencional e arcar com custos inerentes da operação, porém reconhece que a Concedente, entendeu o problema e determinou redução de quilometragem amenizando o impacto no IPK. Afirma que a medida não resolveu, pois o déficit de usuários em relação ao previsto é muito alto. Quanto à planilha apresentada para o reajuste 2017 o Sr Cristian, alega que os valores apresentados para cobradores e fiscais não correspondem com a proposta de ajuste do dissídio. O Sr. Caselani, informa que o valor lançado refere-se ao valor da planilha anterior acrescido de 5,5% projetado, pois ainda não há dissídio assinado, e que a proposta do Concessionário os valores continham alíquota 10%. O sr. Cristian alega que a Km ociosa calculada é pequena, porém também é oriunda da planilha do ano anterior, coforme informa Caselani. O Sr. Cristian afirma que não é possível continuar operando, com os valores atuais. Ato continuo o Sr. Presidente encaminha a reunião, afirmando o

Gardel

REQ 091/2019 - AUTORIA: Ver. Xandão
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 011308 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** E8044414D1A87C833CBE0727B6DFE2BF

compromisso da gestão e dele próprio na melhor solução para a questão do STU convencional, e que é importante fortalecer o sistema não prejudicar a concessionária mas também garantir a melhoria do sistema valorizando a população. O Ver. Miguel Crizel, afirma que o sistema de integração, prejudicou o usuário e fez com que ele, o usuário, busca-se outras formas de locomoção. E que este alem do valor da tarifa, faz com que exista expansão do clandestino. O Sr, Cristian, discorda, alega que sempre houve clandestino. O Ver. Miguel. reafirma que a melhoria do sistema ajudara no combate a clandestinos. O Sr. Cristian, afirma que a empresa submete-se aos encaminhamentos do poder concedente quantos as tabelas de horários e itinerários. O Sr. Nauto, afirma que o representante da empresa reclama da defasagem do STU convencional, mas não menciona o lucro obtido no STU complementar. O Sr. Rodnei, representante da Uamg, justifica seu voto anterior, quanto ao cancelamento desta reunião, pois não recebei as propostas da concessionária e as projeções da SMMUS, afirma que como representante da população não pode aceitar o aumento, e que buscará a justiça. O Sr. Luiz (ex-fiscal empregado na concessionária), alega que para diminuir o numero de clandestino é necessário diminuir o tempo entre os horários do sistema convencional. Também, informa que quando era fiscal da Emp. Pelicano, uma tática utilizada era colocar o Lotação "amarelinho" passando na frente do ônibus convencional, coletando o pagante e deixando os isentos e subvencionados, para o convencional. O Sra. Cristiane afirma que quem usa automóvel, não tem noção, das dificuldades enfrentadas pelo usuário de ônibus, e que uma vez ela utilizou o transporte coletivo e constatou a dificuldade dos usuários, e que antes de discutirmos tarifa, haveríamos que discutir melhorias. O Sr. da TV Costa Doce, afirma que o STUc, tem muitos problemas, deste questão relativa a educação no trato com os usuários, quanto a questão da integração concluindo que são fatores que levam o usuário a preferir o transporte clandestino. O Sr. Luiz (Trovão) afirma que o sistema atual é ruim e que a população sofre. O Sr. Presidente encaminha a reunião, afirmando que o Governo esta atento as reivindicações da população e que ocorrerão alterações consoantes coma vontade popular. Ato contínuo a luz da proposta da Empresa e dos levantamentos apresentados pela equipe da SMMUS. O Sr. Luiz representante do Sindicato dos Rodoviários, afirma que não pretende prejudicar o processo, mas a Empresa Concessionária, tem que assumir o compromisso com os trabalhadores. O Sr. Nauto atenta para as ausências dos conselheiros representante d Sindicato dos comerciários de Guaíba, do Representante da Associação União dos Taxistas, e da representação do CREA. O Sr. Fabrício carvalho, Assessor Parlamentar, afirma que o sistema foi mau concebido, tem muitas falhas, e não considerou as características da população, gerando descontentamento e auto custo. O Presidente do CMMOB encaminha a pauta, propondo aos conselheiros uma Tarifa de R$ 3,90 (três reias e noventa centavos), em votação: 09 (nove) votos favoráveis a proposta de reajuste, como segue Representante da Sec. Planejamento, Sec. Obras, Procuradoria Geral, Sec. Meio Ambiente, Sec. Trabalho e Desenvolvimento, Empresa Concessionária, Sec. De Governo, Sind. Dos Trabalhadores Rodoviários de Guaíba, Associação Comercial e Industrial de Guaíba – Acigua, , 01 (um) voto contra a proposta de reajuste, como segue: Representante da União das Assoc. Comunitárias de Guaíba. 01 (um) abstenção, por determinação regimental, do Presidente do CMMOB, 03 (três) ausências de Representantes, como segue: Sind. De Comerciários, CREA, Assoc. Soc. União dos Motoristas – Taxi. O Representante da UAMG, Sr. Rodnei, justifica seu voto contrario, pois é contrario a que se vote hoje, conforme requerimento protocolado neste conselho. O Sr. Cristian, Representante da Concessionária, justifica voto favorável, afirmando que o valor aprovado é insuficiente, na medida em que esta R$ 0,37 (trinta e sete centavos) abaixo do custo estimado. Sem outro assunto o Presidente do Conselho, anuncia a decisão deste conselho aprovando um reajuste tarifário no STUc no valor de R$ 3,90 (três reais e noventa centavos), o Presente solicita aos conselheiros assinarem a Ata manuscrita, e eu Adm. Marco Antonio Caselani, Servidor Publico Municipal, secretariei, digitei e assino esta ata.

REQ 091/2019 - AUTORIA: Ver. Xandão
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 011308 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E8044414D1A87C833CBE0727B6DFE2BF